



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

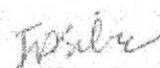
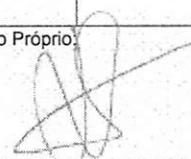
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>526002</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>		Ficha: <b>275</b>	Data da Emissão: <b>26/05/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS</b>				
CNPJ/CPF: <b>005.525.073-42</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: <b>1.050,00</b>	
Valor do documento por extenso: um mil e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>275</b>	Empenhado até a Data: <b>41.145,00</b>	Saldo Anterior: <b>22.855,00</b>	Importância: <b>1.050,00</b>	Saldo Atual: <b>21.805,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Orgão de Controle:
<b>10</b>	<b>SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>			
<b>08</b>	Assistência Social			
<b>122</b>	Administração Geral			
<b>0011</b>	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
<b>2191</b>	Manutenção do Conselho Tutelar			
	<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>26/05/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>26/05/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
526002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 1	FICHA: 275	DATA: 26/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS	005.525.073-42	CÓDIGO: 1721
ENDEREÇO:		

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	Liquido <b>1.050,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>OR</b>		<b>SOMA</b>
		<b>1.050,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 1.050,00  
 um mil e cinquenta reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

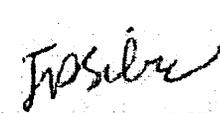
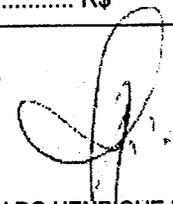
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
 \_\_\_\_\_  
 DATA

EMITIDO EM	<i>IVS</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____ VISTO _____	

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

<b>FICHA:</b> Nº: 275	<b>DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:</b> Nº: 228998 Data: 26/05/2025	<b>DADOS DO EMPENHO:</b> Nº: 526002 Data: 26/05/2025	<b>TIPO:</b>		
<b>Credor.: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS</b>		<b>CNPJ: 005.525.073-42</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>CEP: 65690-000</b>			
<b>Cidade..:</b>		<b>Cod: 1721</b>			
IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$		1.050,00			
DESCONTOS..... R\$		0,00			
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$		1.050,00			
<b>LIQUIDADADA A DESPESA EM:</b> 26/05/2025	<b>PAGUE-SE EM:</b> 26/05/2025   IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	<b>PAGO EM:</b> 26/05/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
<b>HISTÓRICO</b> CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.					
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
02	PODER EXECUTIVO				
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
2191	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
<b>CONTROLE DE PAGAMENTO</b>					
<b>Valor Bruto</b>	1.050,00	<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque</b>	<b>Valor R\$</b>
		001	14818-8		RR\$ 1.050,00
<b>Valor Líquido</b>	1.050,00				
<b>RECIBO</b>					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$		<b>1.050,00</b>
(um mil e cinquenta reais) *****					
DATA: 26/05/2025					
<b>DOCUMENTO ANEXO</b>					
Credor.: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS					
CNPJ/CPF: 005.525.073-42					

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome JARDANIA VIANA O FREITAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 15492-X  
Valor 700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	26/05/2025 10:29:17
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	26/05/2025 10:29:35

Transação efetuada com sucesso.

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

#### Creditado

Nome JARDANIA VIANA O FREITAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 15492-X  
Valor 350,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	26/05/2025 11:59:38
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	26/05/2025 12:01:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 504/2025

Colinas - MA, 26 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 03 (tres) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 ( Mil e cinquenta reais), para a Sra. **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, Secretária de Assistência Social, viajar à São Luís/MA, no período de 26 à 27 de maio de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 15.492-X

Banco do Brasil

Atenciosamente,  
*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração Geral  
Portaria 007/2025

\_\_\_\_\_  
*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº: 504</b>
---	---	----------------

**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado para viagem à São Luis/MA.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

<b>Nome do (a) Servidor (a): JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>Cargo/Função: Secretária de Assistência Social</b>

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

<b>Finalidade da Viagem</b>	Viagem à São Luís-MA		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>
Colinas – São Luis/MA	26/05/2025	28/05/2025	XX

**VALORES SOLICITADOS**

<b>Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Sub-Total</b>		
03	350,00	1.050,00		1.050,00

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>Local e Data</b>	<b>Requerente</b>	<b>De acordo Secretário</b>
Colinas – MA 26/05/2025	CPF. 005.525.073-42	

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Data: ___/___/___	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 <b>Rogério Lima da Costa</b> Secretário de Adm. Geral